



TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

Nome do Projeto: Definir Fluxos de Trabalho no SAJPG5 **Código:**

Patrocinador: Des. Ricardo Orofino da Luz Fontes – Corregedor-Geral da Justiça

Gerentes do Projeto: Lúcio Airton Franzen e Gilson Luis Nório

Unidade: Núcleo II

1. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

<apresentar os motivos pelos quais o projeto deve existir>

Atualmente, à exceção das DTR Fiscal – Seções I e II, o SAJPG5 não dispõe de Fluxos de Trabalho Automatizados para a Tramitação dos Processos Judiciais Eletrônicos.

2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

<relacionar o projeto aos objetivos estratégicos e ao macroprocesso que se pretende melhorar; estabelecer indicadores e metas >

Objetivos Estratégicos do PJ/SC:

- Tornar a atividade jurisdicional célere e efetiva.
- Assegurar soluções adequadas de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Objetivo estratégico da CGJ:

- Orientação à correta prestação dos serviços judiciários de 1º grau; e
- Apoio no atendimento às necessidades provenientes da atividade jurisdicional de 1º grau.

Indicadores (se houver relação direta com o projeto):

3. OBJETIVO GERAL DO PROJETO

<descrever o objetivo do projeto, resultados esperados e, se necessário, listar os objetivos específicos>

Disponibilizar, às Comarcas de Primeiro Grau, novos fluxos de trabalho automatizados no Sistema SAJPG5, para gerenciamento mais eficiente das atividades de gabinete e de Cartório, aumentando a produtividade nas Unidades Judiciais do Estado e reduzindo o tempo de tramitação do processo judicial eletrônico.



TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

4. PREMISSAS

<listar fatores considerados verdadeiros, reais ou certos e dos quais depende o sucesso do projeto; relacionados à equipe do projeto>

- Formação de equipe multidisciplinar e experimentada nos processos de trabalho das Unidades Judiciais de 1º Grau.
- O Magistrado tem autonomia para utilização de seus modelos de grupo, podendo aderir aos modelos automatizados sugeridos pela equipe.
- Suporte Técnico da DTI nas questões envolvendo automatização de Fluxo, com apoio da Corregedoria.

5. RESTRIÇÕES

<listar aspectos conhecidos que limitam o desenvolvimento do projeto; relacionados ao ambiente externo>

- Sem restrições.

6. RISCOS

<listar evento ou condição incerta que, se ocorrer, causará impacto no projeto (custo, cronograma e/ou escopo)>

- Dificuldades na compreensão e utilização do Fluxo de Trabalho automatizado pelos Magistrados e Servidores.

7. ESCOPO PRELIMINAR DO PROJETO

<definir a abrangência do projeto, especificando o que se espera, bem como o que não se espera com ele>

Configurar novos fluxos de trabalho com novas filas de processos e documentos que possibilitem aos magistrados e servidores de 1º Grau o impulso processual de forma inteligente e automática, por meio da adoção de atividades que expeçam em bloco, modelos padronizados de despachos, decisões, sentenças e atos ordinatórios, com atos automáticos dos demais expedientes de comunicação vinculados.

8. ETAPAS

<definir as principais entregas da Estrutura Analítica do Projeto>

Definir equipe multidisciplinar .

Selecionar os Fluxos de Trabalhos a serem configurados – Por procedimento, competência ou por área processual.

Utilização das inovações e ferramentas de automação utilizadas nas DTR's aos demais fluxos de trabalho do 1º Grau.



TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

9. PRINCIPAIS ENVOLVIDOS

Nome	Setor	Função no projeto
Ricardo Orofino da Luz Fontes	Corregedor-Geral da Justiça	Patrocinador
Gilson Luis Nório	Núcleo II	Coordenador do Projeto
Lúcio Airton Franzen	Núcleo II	Gerente do Projeto
Maria Paula Kern	Juíza-Corregedora – Núcleo II	Equipe do Projeto
Silvânia Terezinha Carvalho	Gabinete – Executivo Fiscal da Capital	Equipe do Projeto
Talita Cordeiro	Diretoria de Tecnologia da Informação	Equipe do Projeto
Cátia Crestani	Assessoria Correicional	Equipe do Projeto
Ghesler Cavalcanti Soares	DTR Bancária	Equipe do Projeto
Marco Tulio de Camargo Dolberth	ASPLAN	Equipe do Projeto

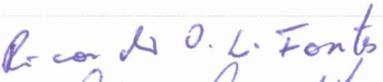
10. COMENTÁRIOS

11. VERSIONAMENTO

<registrar o histórico de criação e alterações deste documento>

Data	Autor	Versão	Histórico
23/02//2016	Lúcio Airton Franzen	1	Criação do documento

12. APROVAÇÕES

Nome	Cargo	Assinatura
	CGS	
	J.C. NII	



MEMÓRIA DE REUNIÃO

Tema	TAP – Fluxos SAJ-PG
Local	Sala de Reuniões da CGJ – 11º Andar
Data	03 de março de 2016, das 14:00 horas às 15:30 horas.

Participantes	Cargo / Função / Lotação	E-mail	P*
Maria Paula Kern	Juíza Corregedora		S
Gilson Luís Nôrcio	Assessor Técnico da CGJ	gilson@tjsc.jus.br	S
Catia Lucila Ricordi Crestani	Assessor Técnico Correicional	catiacrestani@tjsc.jus.br	S

*** Presenças**

Assunto / Deliberação

Iniciada a reunião, a Juíza Maria Paula Kern contextualizou a situação do “ganho” imediato que podemos ter com a replicação dos fluxos das DTR’s para as comarcas. Atualmente, à exceção das DTR Fiscal – Seções I e II, o SAJPG5 não dispõe de Fluxos de Trabalho Automatizados para a Tramitação dos Processos Judiciais Eletrônicos. Neste sentido a Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ) lança o desafio com a configuração dos fluxos SAJ-PG, com intuito de melhorar o desempenho dos trabalhos no primeiro grau de jurisdição. O primeiro encontro serviu para nivelar o conhecimento acerca do projeto e próximos passos. O “Objetivo Geral do Projeto” é “Disponibilizar, às Comarcas de Primeiro Grau, novos fluxos de trabalho automatizados no Sistema SAJPG5, para gerenciamento mais eficiente das atividades de gabinete e de Cartório, aumentando a produtividade nas Unidades Judiciais do Estado e reduzindo o tempo de tramitação do processo judicial eletrônico”. (TAP).

Da reunião resultaram as seguintes deliberações:

a – A Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ) atuará processo no SAJ-CGJ para documentar o trabalho de configuração dos fluxos e publicará no ambiente “CGJ Virtual” o Termo de Abertura do Projeto (TAP) e demais peças do projeto, visando a total publicidade dos atos e fases do projeto;

b – Após aprovação e assinatura do TAP pelo Desembargador Corregedor, patrocinador do projeto, serão agendadas reuniões quinzenais na CGJ, toda quinta-feira, com a presença de servidores e magistrados que trabalham na área (fluxo);

c – O projeto será composto por fases de atuação, representadas pelas matérias (competências/fluxos) já configurados no SAJ-PG que necessitam de automação.

d – As fases foram compostas da seguinte forma:

1. Fase de análise e replicação de fluxo nas unidade com competência na execução fiscal;
2. Fase de análise e replicação de fluxo nas unidade com competência no cível;
3. Fase de análise e replicação de fluxo nas unidade com competência no crime;
4. Fase de análise e replicação de fluxo nas unidade com competência na execução penal, e
5. Fase de análise e replicação de fluxo nas unidade com competência na infância e juventude.

e – Desde já fica agendada nova reunião para o dia 17-03-2016, às 14 horas, na Sala de Reuniões da CGJ, 11º andar, para tratar da 1ª Fase de análise e replicação de fluxo nas unidade com competência na execução fiscal. Para a reunião serão convidadas as seguintes servidoras: Angela Raquel Kolb Schiefler, Chefe da DTR Fiscal e a Assessora Sylvania Teresinha Carvalho, lotada na Vara de Executivos Fiscais Municipais da Capital. Nesta reunião serão revisados os fluxos para verificar quais as funcionalidades podem ser “migradas” de imediato para as demais unidades judiciárias do Estado. Nesta fase será convidada a Juíza Corregedora Lilian Telles de Sá Vieira, Coordenadora do Núcleo 5 da CGJ, devido a sua experiência com a matéria. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

Local e data da aprovação da ata.	Florianópolis, 03-03-2016. Dispensada a coleta de assinaturas – Documento encaminhado por correio eletrônico.
--	---

385503